PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.419, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R$ R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para suprir a seguinte rubrica:

07 - SECRETARIA MUN SAUDE
05 - Gastos com Recursos Vinculados
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0107 - Assistência Medica a População
2273 - VERÃO NUMA BOA-PRONTO ATENDIMENTO (Rec.4170)
33.90.30.00/2273 - Material de Consumo.....R$ 67.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Excesso de arrecadação" a verificar-se no exercício financeiro corrente, referente ao recurso do Verão numa boa, Resolução CIB 527/2017,Governo Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal